Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize uma nova pintura de todas as lombadas e faixas de pedestres em toda a extens? da Avenida Marip?

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma nova pintura em todas as lombadas e faixas de pedestres existentes na Avenida Marip? compreendendo a extens? entre a Avenida Rio Grande do Sul e o trevo de acesso aos munic?ios de Nova Santa Rosa e Gua?a.

J?faz algum tempo que nenhuma a?o neste sentido ?realizada na Avenida Marip? uma das vias p?licas mais utilizadas pela popula?o rondonense.

Sendo assim, e diante da exist?cia de recursos dispon?eis no Or?mento para o corrente exerc?io financeiro, sugerimos que o Executivo Municipal tome as provid?cias e autorize a pintura tanto das lombadas quanto das faixas de pedestres, ampliando assim, consideravelmente, a seguran? dos pedestres e ve?ulos que transitam pela Avenida Marip?

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 04 de Maio de 2009.

SERGIO MACIEL

Vereador